



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas para a interdição da vaga de estacionamento rotativo localizada na rua Maranhão, altura do nº 626, visando-se à segurança nas vias de trânsito.

A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da rua Maranhão, nas proximidades do nº 626, que relataram situações de risco no local em razão da existência de uma vaga de estacionamento rotativo situada próxima à curva da avenida Dr. Augusto de Toledo, onde há entrada e saída de garagem de um prédio residencial, o que aumenta o risco de acidentes devido à falta de visibilidade.

De acordo com os relatos, o ponto apresenta baixa visibilidade, especialmente para os veículos que realizam a entrada e saída da garagem do prédio residencial ali localizado, o que pode ocasionar acidentes envolvendo pedestres, motociclistas e automóveis.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

de estudos e tratativas para a interdição da referida vaga, visando garantir maior segurança viária e prevenir possíveis ocorrências de trânsito na região.

Plenário dos Autonomistas, 30 de outubro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR